

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E
GRAVAÇÃO DAS SESSÕES CAMARÁRIAS**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2019
CONTRATO Nº 002/2018**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

Por este instrumento particular, de um lado a **Câmara Municipal de Casa Branca**, inscrita no CNPJ sob nº 67.997.981/0001-64, com sede administrativa sito à Rua Barão de Casa Branca, nº 220, neste ato representada pelo seu Presidente, **José Cláudio Martins dos Reis**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua João Zoppei, 72, Jardim Macaúba, nesta cidade, portador do RG nº 18.028.188, SSP/SP e CPF nº 053.872.858-27, de ora em diante denominada CONTRATANTE e de outro a empresa **CK Comunicação Integrada Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.731.769/0001-01, sito à Rua Mediterrâneo, 290 – Conj. Emp. Mediterrâneo, Sala 27, Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo – SP, neste ato representada pela senhora Andréa Brock, proprietária, CPF nº 257.687.388-00, de ora em diante denominada de CONTRATADA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8883, de 8/6/1994, entabulam e convencionam o presente instrumento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E GRAVAÇÃO DAS SESSÕES CAMARÁRIAS, conforme os termos do artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

A prorrogação de que trata este termo será de 6 (seis) meses, a partir do vencimento do prazo inicial previsto no Contrato nº 002/2018, de 1/7/2019 à 1/1/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as cláusulas contratuais presentes no Contrato nº 002/2018, de 5/6/2018.

Casa Branca, 1 de julho de 2019.

CONTRATANTE

Câmara Municipal de Casa Branca

CNPJ nº 67.997.981/0001-64

José Cláudio Martins dos Reis

CPF nº 053.872.858-27

CONTRATADA

CK Comunicação Integrada Ltda.

CNPJ nº 05.731.769/0001-01

Andréa Brock

CPF nº 257.687.388-00

TESTEMUNHAS

Sérgio Argeu Scacabarrozzi

Diretor Geral

RG nº 11.707.000-2

CPF nº 052.390.148-84

Eliana Vidolin Favaretto

RG nº 6.682.925-2

CPF 718.401.098-15